

Coordenação de Infraestrutura. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 - Construção de Unidade da Educação Infantil - Creche - Secretaria de Estado de Educação - Distrito Federal - OCA, Fonte: 177006720 e 332006720 Natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 21/03/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2017, Processo nº 084.000669/2013, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, a fim de compor salas de recursos multifuncionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedoras as empresas: SERVARIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ nº 22.214.634/0001-80 para os itens: 01 no valor unitário de R\$ 1.571,59, o item 02 no valor unitário de R\$ 1.396,00, e o item 06 no valor unitário de R\$ 1.786,00, para a empresa LAM-TI TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ nº 15.142.889/0001-19 para o item 03 no valor unitário de R\$ 488,7894, e para a empresa INOVARTEC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROGRAMA CNPJ nº 21.793.335/0001-84 para os itens: 04 no valor unitário de R\$ 3.525,00, o item 05 no valor unitário de R\$ 515,00, e para o item 07 no valor unitário de R\$ 1.167,50. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.005.205/2013; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 04/2014, Publicado em 31/01/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 014/2016 do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, datada de 23/11/2016, considerando o Parecer nº 303/2016-ACJUR, Art. 33-A do Estatuto Social da TERRACAP e a Norma Organizacional nº 8.1.1-C; DATA DE ASSINATURA: 27/01/2017; VIGÊNCIA: ATÉ 29/01/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do prazo da vigência; VALOR: R\$ 353.240,00 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Raul de Brito Simm; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.570/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 84/2016, Publicado em 28/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB/DF; OBJETO: Alterar as fases, descrição das atividades e prazos de execução previstos no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Primeira e o cronograma de desembolso previsto na Cláusula Quinta, do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 59 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3123ª Sessão, realizada em 18/01/2017; VIGÊNCIA: Até 23/05/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Matheus Conque Seco Ferreira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP EDITAL Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a TERRACAP, conforme a seguir.

- retificação dos requisitos dos empregos de códigos 201, 202, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 313;
- retificação da descrição sumária das atribuições/responsabilidades do emprego de código 312;
- retificação dos subitens 1.9, 3.3 e 12.2;
- exclusão do subitem 7.11;
- alteração na numeração dos subitens 7.12, 7.13 e 7.14;
- alteração no conteúdo programático do emprego de código 303;
- retificação dos subitens 4.1.1, 4.1.7, 4.1.7.1, 4.2.2, 5.14, 6.8, 6.8.1, 6.10, 6.12, 7.2, 7.2.1, 7.11, 7.13, 11.1, 11.2 e 11.6; alteração do cronograma do concurso.

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DOS EMPREGOS DE CÓDIGOS 201, 202, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 313.

2.1.2 TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 201)

Requisitos: Certificado de conclusão de curso de nível médio Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Desenho de Construção Civil, ou Técnico em Desenho de Projetos, ou Técnico em Edificações, ou Técnico Desenhista de Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.1.3 TOPÓGRAFO (CÓDIGO 202)

Requisitos: Certificado de conclusão de curso de nível médio ou equivalente completo em Topografia ou outro curso técnico equivalente com ênfase em topografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.2 ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 301)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Ciências da Computação, ou curso de denominação e conteúdo equivalentes, em grau de bacharel ou tecnólogo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Classe (a partir de sua instalação no Distrito Federal).

[...]

2.2.3 ARQUITETO (CÓDIGO 302)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

[...]

2.2.4 CONTADOR (CÓDIGO 303)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.5 ECONOMISTA (CÓDIGO 304)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Ciências Econômicas, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Economia (CORECON) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.6 ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO (CÓDIGO 305)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.7 ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 306)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Agrônoma, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.8 ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 307)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Ambiental, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.9 ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.10 ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.11 ENGENHEIRO FLORESTAL (CÓDIGO 310)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Florestal, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.12 PSICÓLOGO (CÓDIGO 311)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.14 TÉCNICO ESPECIALISTA - ESTATÍSTICO (CÓDIGO 313)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Estatística, em grau de bacharel, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Estatística (CONRE) e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal, de acordo com regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

[...]

2.2.15 TÉCNICO ESPECIALISTA - GEOPROCESSAMENTO (CÓDIGO 314)

Requisitos: Diploma de conclusão de curso superior em Arquitetura, ou Engenharia (Ambiental, Agrimensura, Agrimensura e Cartográfica, Cartográfica, Cartográfica e de Agrimensura, Civil, Computação ou Florestal), ou Geografia, ou Geologia, ou Análise de Sistemas, ou Sistemas de Informação, ou Ciências da Computação, em grau de bacharel, ou Agrimensura, ou Geoprocessamento, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia da Informação, em grau de tecnólogo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Para cursos regulamentados, registro no respectivo Conselho Regional de Classe e autorização para o desempenho das funções no Distrito Federal.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DO EMPREGO DE CÓDIGO 312.

2.2.13 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO

Descrição sumária das atribuições/responsabilidades: assessorar os dirigentes da Empresa na formulação de políticas de marketing; receber, preparar e divulgar informações publicitárias de interesse público; contatar autoridades, imprensa, órgãos representativos, estabelecimentos comerciais, culturais, sociais e outros sobre campanhas publicitárias; programar, organizar e coordenar a participação da Empresa em eventos que tenham cunho publicitário; realizar campanhas publicitárias, promocionais e de incentivo conforme a necessidade da Empresa, bem como analisar e revisar textos publicitários.

[...]

3 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.9, 3.3 e 12.2.

1.9 O cronograma de contratações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê 33 (trinta e três) contratações no ano de 2018, podendo ser antecipadas e/ou ainda utilizar-se do cadastro de reserva. O cronograma é passível de modificação a qualquer tempo, podendo adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração, se assim for necessário.

[...]

3.3 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, na data da contratação, com exceção dos empregos de Técnico em Fiscalização, Topógrafo ou de emprego noturno, perigoso ou insalubre, que será exigida a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

[...]

12.2 Considerando-se o somatório das notas nas provas objetiva e discursiva e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o teste de aptidão física os candidatos aprovados na prova discursiva e classificados conforme o quadro a seguir:

Código do emprego	Emprego	Ampla Concorrência classificadas até a posição	Candidatos com deficiência
201	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO	96ª	Todos os candidatos habilitados conforme subitem 10.7.7 e aprovados na perícia médica, conforme subitem 6.13 *
202	TOPOGRAFO	39ª	

* Serão convocados para participação no teste de aptidão física todos os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos empregos de TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO e TOPOGRAFO, desde de que habilitados na prova discursiva, conforme subitem 10.7.7, e aprovados na perícia médica, conforme subitem 6.13.

[...]

4 DA EXCLUSÃO DO SUBITEM 7.11.

a) Excluir a redação do subitem 7.11 do Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016.

[...]

5 DA ALTERAÇÃO NA NUMERAÇÃO DOS SUBITENS 7.12, 7.13 e 7.14.

a) Onde lê 7.12 leia-se 7.11;

b) Onde lê 7.13 leia-se 7.12;

c) Onde lê 7.14 leia-se 7.13.

[...]

6 DA ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EMPREGO DE CÓDIGO 303.

a) Excluir os tópicos a seguir do conteúdo programático do emprego de CONTADOR: "22 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 23 Concessões: reconhecimento e mensuração. 27 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 28 Correção integral das demonstrações contábeis. 29 Análise econômico?financeira. 29.1 Indicadores de liquidez. 29.2 Indicadores de rentabilidade. 29.3 Indicadores de lucratividade. 29.4 Indicadores de endividamento. 29.5 Indicadores de estrutura de capitais. 29.6 Análise vertical e horizontal."

b) Incluir os tópicos a seguir no conteúdo programático do emprego de CONTADOR: "NOÇÕES DE BÁSICAS ORÇAMENTO EMPRESARIAL: 1 Princípios orçamentários. 2 Orçamento econômico e financeiro. 3 Planejamento e revisões orçamentárias. 4 Execução Orçamentaria. 5 Controle Realização e variações orçamentárias. 6 Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento."

[...]

7 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 4.1.1, 4.1.7, 4.1.7.1, 4.2.2, 5.14, 6.8, 6.8.1, 6.10, 6.12, 7.2, 7.2.1, 7.11, 7.13, 11.1, 11.2 e 11.6; ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO.

4.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de março de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF. [...]

4.1.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 7 de abril de 2017.

4.1.7.1 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 7 de abril de 2017.

[...]

4.2.2 O comprovante definitivo de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, após o acatamento da inscrição, nas datas prováveis de:

a) 2 de maio de 2017 para os candidatos inscritos para os empregos de nível superior e

b) 8 de maio de 2017 para os candidatos inscritos para os empregos de nível médio.

[...]

5.14 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de 14 de fevereiro de 2017.

[...]

6.8 A apresentação dos documentos citados no subitem anterior deverá ser realizada até o dia 7 de abril de 2017, pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples) na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, conforme o disposto no item 17.

6.8.1 A documentação também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail concursosoterracap@quadrix.org.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de abril de 2017, em arquivos com extensão .GIF, .PNG, JPEG, .PDF e com tamanho de até 1 MB.

[...]

6.10 O INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas na data provável de 24 de abril de 2017.

[...]

6.12 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de 2 de maio de 2017.

[...]

7.2 A apresentação dos documentos citados no subitem anterior deverá ser realizada até o dia 7 de abril de 2017, pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples), na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, conforme estabelecido no item 17.

7.2.1 A documentação também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail concursosoterracap@quadrix.org.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de abril de 2017, em arquivos com extensão .GIF, .PNG, .JPEG, .PDF e com tamanho de até 1MB.

[...]

7.11 O INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial na data provável de 24 de abril de 2017.

[...]

7.13 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de 2 de maio de 2017.

[...]

11.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas para todos os empregos, conforme informações a seguir:

a) Empregos de Nível Superior: realização de provas objetiva e discursiva na data provável de 7 de maio de 2017, no turno da tarde e com a duração de 4 (quatro) horas.

b) Empregos de Nível Médio: realização de provas objetiva e discursiva na data provável de 14 de maio de 2017, no turno da tarde e com a duração de 4 (quatro) horas.

[...]

11.2 Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, nas datas prováveis de:

a) 2 de maio de 2017 para os candidatos inscritos para os empregos de nível superior e

b) 8 de maio de 2017 para os candidatos inscritos para os empregos de nível médio.

[...]

11.6 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do candidato, com o preenchimento de formulário específico e mediante a apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento em 7 de abril de 2017.

[...]

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE FASES

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS *
Publicação do Resultado Definitivo das solicitações de isenções de taxa de inscrição	14/02/2017
Período de inscrições	15/02 a 30/03/2017
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/04/2017
Publicação do Resultado Preliminar das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	24/04/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	25/04 a 27/04/2017
Publicação do Resultado Definitivo das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	02/05/2017
Publicação do Edital de convocação das provas objetiva e discursiva e divulgação do comprovante definitivo de inscrição com informações sobre os locais	02/05/2017
Realização das provas objetiva e discursiva (previsão: turno da tarde)	07/05/2017
Publicação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	08/05/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da prova objetiva	09/05 a 22/05/2017
Publicação do Gabarito Definitivo da prova objetiva e do Resultado Preliminar da prova objetiva	02/06/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da prova objetiva	05/06 a 19/06/2017
Publicação do Resultado Definitivo da prova objetiva e do Resultado Preliminar da prova discursiva	27/06/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da prova discursiva	28/06 a 11/07/2017
Publicação do Resultado Definitivo da prova discursiva	19/07/2017
Perícia Médica (candidatos com deficiência)	**
Resultado Final	**

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS *
Publicação do Resultado Definitivo das solicitações de isenções de taxa de inscrição	14/02/2017
Período de inscrições	15/02 a 30/03/2017
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/04/2017
Publicação do Resultado Preliminar das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	24/04/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	25/04 a 27/04/2017
Publicação do Resultado Definitivo das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	02/05/2017
Publicação do Edital de convocação das provas objetiva e discursiva e divulgação do comprovante definitivo de inscrição com informações sobre os locais	08/05/2017
Aplicação das provas objetiva e discursiva (previsão: turno da tarde)	14/05/2017
Publicação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	15/05/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da prova objetiva	16/05 a 29/05/2017
Publicação do Gabarito Definitivo da prova objetiva e do Resultado Preliminar da prova objetiva	09/06/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da prova objetiva	12/06 a 26/06/2017
Publicação do Resultado Definitivo da prova objetiva e do Resultado Preliminar da prova discursiva	04/07/2017
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da prova discursiva	05/07 a 18/07/2017
Publicação do Resultado Definitivo da prova discursiva	26/07/2017
Perícia Médica (candidatos com deficiência)	**
Teste de Aptidão Física (empregos de TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO e TO-PÓGRAFO)	**
Resultado Final	**

* Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

** Datas a serem oportunamente divulgadas em Edital específico.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2014.

PROCESSO: 380.001.298/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: a) reajustar em 6,9874% o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2014, com base no IPCA, nos termos do art. 4º do Decreto Distrital nº 37.121/2016, passando valor mensal do Contrato dos atuais R\$ 24.989,37 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 26.735,49 (vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos); b) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2017, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - SEDESTMIDH-DF. III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem: 12 - Locação de máquinas, equipamentos e bens móveis. VI - Valor para 2017 até o final da vigência 16/01/2017: R\$ 12.494,70 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); VII - Valor total para prorrogação contratual reajustado para 12 meses, a contar de 16/01/2017: R\$ 320.825,88 (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); VIII - Valor para 2017: 16/01 a 31/12: R\$ 307.458,14 (trezentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); IX - Valor para 2018: (até final da vigência): R\$ 13.367,74 (treze mil trezentos e sessenta e setenta reais e setenta e quatro centavos) sendo este último, condicionado à inclusão na proposta orçamentária do exercício de 2018. Nota de Empenho para atender despesas com a prorrogação do contrato n.º 2017NE00022 com data de emissão em 12/01/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 16 de janeiro de 2017. DA ASSINATURA: 16/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado. Pela Contratada, VITTORIO DANESI, Diretor Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017021400028

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0072-000.376/2016. OBJETO: Aquisição direta de café arábica, torrado e moído, produzido por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: EMATER/DF. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2017 - PAPA/DF. Foi encaminhada única proposta pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região - COOPFAM, CNPJ: nº 06.238.484/0001-98. Após análise da documentação, verificou-se o não atendimento aos requisitos editalícios constantes nos itens 3.1.1.1, alíneas "a" e "b"; 3.1.1.3, alíneas "d" e "e"; 3.1.1.4, alínea "d". Desta forma, a Comissão decidiu pela inabilitação do participante. Assim, nos termos do art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de aplicação subsidiária, aplica-se o prazo de até 08 (oito) dias úteis aos interessados, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a apresentação de nova documentação escoimada das causas supracitadas.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

RESULTADO PROVISÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 041-000.973/2016. OBJETO: Aquisição direta de leite pasteurizado integral e manteiga com sal, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: BRB.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado provisório da Chamada Pública nº 001/2017 - PAPA/DF, após a publicação no DODF, nº 22, de 31 de janeiro de 2017, p. 142, que abriu prazo de até 08 (oito) dias úteis à Cooperativa Mista dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Luziânia - Cooperluz, CNPJ 21.271.706/0001-68 para apresentação de documentação escoimada das causas que a inabilitaram. Após análise da documentação reencaminhada pela participante, observou-se que a mesma estava conforme exigido em edital, pois foram saneadas as impropriedades apontadas na publicação supracitada. Assim, a comissão decidiu pela habilitação e classificação da proposta da Cooperluz, com valor total da Proposta Técnica de Venda - PTV de R\$ 131.447,52 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O ORDEENADOR DE DESPESAS, DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, CONVOCA a Empresa INDÚSTRIA DE ÔNIBUS SÃO MARCOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.262.473/0001-83, por meio de seu representante ou por procurador constituído, a comparecer à sala da Assessoria de Análise Técnico-Jurídica do Departamento de Logística e Finanças/PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral - SAISO - Área Especial 04 - CEP 70610.200 - Brasília-DF; telefone: (061) 3190-5515/3190-5519, no horário de 13h00min às 19h00min, para que dê vistas aos autos, caso seja de seu interesse, ao Processo Administrativo nº 054.000.649/2016, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

VINICIUS SILVA DE FREITAS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a divulgação de resultado provisório da Instituição que obteve maior pontuação, após análise preliminar por ocasião da apresentação das propostas encaminhadas, somados os quesitos elencados nas Tabelas 5 e 6 do item 7.1 do Projeto Básico, para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4. Sendo o concurso autorizado por meio do processo nº 0054.000.998/2015, por ato do Gestor Financeiro do Fundo Constitucional do Distrito Federal para ingresso a partir de outubro de 2017 de 500 vagas para Soldado Combatente, 06 vagas para Soldado Especialista - Músico, 18 vagas para Soldado Especialista - Corneteiro e Cadastro de Reserva de 1500 vagas para Soldado Combatente. Sagrou-se 1º colocado o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN, CNPJ 04.236.076/0001-71. A Instituição deverá apresentar a documentação comprobatória

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.